



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.950 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições
legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei
orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$
850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para atender dotações da
Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo a seguinte classificação:

12.02.1375428.1.001.4120-245 - Equip. Mat. Permanente ...	R\$ 50.000,00
12.02.1375428.2.006.3120-248 - Material de Consumo	R\$ 400.000,00
12.02.1375428.2.006.3132-249 - Outros Serv. Encargos	<u>R\$ 400.000,00</u>
Total	<u>R\$ 850.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos
referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação
orçamentária abaixo:

12.02.1375428.2.050.3214-331 - Contribuições a Fundos ... R\$ 850.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE MARÇO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. Fazenda